



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
“GESTÃO EFICIENTE”
ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 341 /2017.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO REFERENTE AO
DIA DA CRIAÇÃO DO ESTADO DO
TOCANTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado estadual alusivo ao dia de criação do Estado do Tocantins, no dia 05 de Outubro, criado pela Lei nº 098 de 17 de Novembro de 1989.

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no **dia 06 (seis) de outubro** do ano corrente.

Paragrafo Único: Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente no dia 06 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 03º dia do mês de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal